DECRETO Nº2.894 DE 26 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.699, de 26 de maio de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$589.088,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, oitenta e oito reais), destinados a reforço de dotações, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.06 – Fundo Municipal de Educação
02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
02.06.02.12 – Educação
02.06.02.12.361 – Ensino Fundamental
02.06.02.12.361.0006 – Educação de Qualidade a Todos
02.06.02.12.361.0006.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:119/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Imp.Vinculados a Educação.....R$200.000,00

02.06.02.12.361.0010– Transportando o Aluno com Segurança-Transp.Escolar
02.06.02.12.361.0010.2032 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:137/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Imp.Vinculados a Educação.....R$240.000,00

02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
02.08.02.10 – Saúde
02.08.02.10.301 – Atenção Básica
02.08.02.10.301.0028 – Combate a Pandemia COVID 19
02.08.02.10.301.0028.2068 – Combate a Pandemia COVID 19
3.1.90.04.00 – Contratação Por Temo Determinado
F:429/FR:159 – Transf.Rec.SUS Bloco Manut.Ações em Saúde.....R$149.088,00
TOTAL.....R$589.088,00

Art. 2º - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.06 – Fundo Municipal de Educação
02.06.01 – Secretaria Municipal de Educação
02.06.01.04 – Administração
02.06.01.04.122 – Administração Geral
02.06.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.06.01.04.122.0002.2010 – Manutenção da Secretaria de Educação
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:97/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 70.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:98/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 15.000,00

02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
02.06.02.12 – Educação
02.06.02.12.361 – Ensino Fundamental
02.06.02.12.361.0006 – Educação de Qualidade a Todos
02.06.02.12.361.0006.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:127/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Imp.Vinculados a Educação.....R$100.000,00

02.06.02.12.365 – Educação Infantil
02.06.02.12.365.0006 – Educação de Qualidade a Todos
02.06.02.12.365.0006.2026 – Manutenção do Ensino Infantil-Pré Escola
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:151/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Imp.Vinculados a Educação.....R$120.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:152/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Imp.Vinculados a Educação.....R$ 33.000,00

02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
02.08.02.10 – Saúde
02.08.02.10.301 – Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011 – Saúde para Você e sua Família-Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:193/FR:159 – Transf.Rec.SUS Bloco Manut.Ações em Saúde.....R$100.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:196/FR:159 – Transf.Rec.SUS Bloco Manut.Ações em Saúde.....R$ 49.088,00

02.12 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ind., Com.e Esporte
02.12.03 – Esporte e Lazer
02.12.03.27 – Desporto e Lazer
02.12.03.27.812 – Desporto Comunitário
02.12.03.27.812.0022 – Esporte e Lazer para Todos
02.12.03.27.812.0022.2055 – Manutenção do Esporte e Lazer
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
F:369/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 28.000,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
F:370/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 14.000,00

02.13 – Secretaria Munic.Meio Ambiente, Agropec.,Agric.e Apoio às Associações
02.13.02 – Serv.Ambiente, Agropec.,Agric.e as Associações
02.13.02.20 – Agricultura
02.13.02.20.606 – Extensão Rural
02.13.02.20.606.0027– Por dentro da Porteira
02.13.02.20.606.0027.2056 – Manut.dos Serviços Ambiental, Agropec., Agric.e as Associações
3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:395/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 50.000,00
3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:396/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00
TOTAL.....R$589.088,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 26 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I